



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OFÍCIO P N.º 1.164

ASSUNTO: Encaminha Requerimento nº 317 / 21

Diadema, 06 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Venho à presença de V.Exa. para encaminhar o requerimento supracitado, de autoria desta Presidência, que foi aprovado pelo plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 05 / 08 / 2021.

Sendo apenas o que se apresenta para o momento, reitero a V.Exa. os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSA QUEIROZ
Presidente

Exmo. Sr.

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro

Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Santo André – SP

mab





Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Diadema, 10 5 AGO 2021
APROVADO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 317 / 21
PROCESSO Nº 461 / 21

CONSIDERANDO que a solidariedade não tem fronteiras e é um sentimento de identificação em relação ao sofrimento dos outros;

CONSIDERANDO que os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica são escassos na cidade e, contraditoriamente, a violência continua em ritmo acelerado;

CONSIDERANDO que, em âmbito nacional, no período entre 2015 e 2019, o orçamento da Secretaria da Mulher do Governo Federal diminuiu de 119 milhões para 5,3 milhões de reais, com isso as políticas públicas de proteção à mulher sofrem retrocessos;

CONSIDERANDO que, segundo os dados da SSP (Secretaria de Segurança Pública) obtidos por meio da LAI (Lei de Acesso à Informação), de abril a dezembro de 2020 foram registrados 1.952 boletins de ocorrência denunciando o crime no Grande ABC, sete por dia, no mesmo período de 2019 foram 1.790, e, em 2018, 1.533, sendo que, ao realizar a comparação dos últimos dois anos, constatamos o aumento de 27,3%;

CONSIDERANDO que os casos que chegam a ser registrados não representam o total de agressões, que pelo seu caráter privado, muitas vezes sequer são denunciadas;

CONSIDERANDO que a falta de políticas efetivas para a prevenção da violência e proteção as vítimas foi agravada pela pandemia e pelo aprofundamento da crise social e econômica da região e do País;

CONSIDERANDO que, desde 2018, há uma luta pela criação da Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica na cidade de Santo André;

REQUEIRO à Douta Presidência desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja registrado na ata da presente sessão uma **MOÇÃO DE APOIO** ao Movimento de Mulheres Olga Benário, que está na ocupação Casa Maria Carolina de Jesus, na cidade de Santo André.





Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(continuação do Requerimento nº 317/21)

REQUEIRO, ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas ao Prefeito do Município de Santo André, Sr. Paulo Serra; ao Presidente da Câmara Municipal de Santo de Santo André, Sr. Pedro Botaro, extensivo a todos os vereadores; ao Conselho Municipal da Mulher de Santo André; ao Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo; e à Juíza Teresa Cristina Cabral Santana, Coordenadora do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santo André.

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de julho, quando se se comemora o Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, o Movimento de Mulheres Olga Benário ocupou um imóvel na cidade de Santo André, para que seja construída ali uma casa de passagem para mulheres vítimas de violência. Imóvel este com dívidas de IPTU, com fornecimento de água e energia elétrica cortada por dívidas, além da deterioração dos cômodos, deixando claro o estado de abandono do imóvel.

A ocupação foi realizada numa data importante para a luta das mulheres e recebeu o nome Casa Carolina, em homenagem à escritora negra Carolina Maria de Jesus, conhecida por seu livro "Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada", publicado em 1960. É de suma importância deixar registrado que Carolina de Jesus foi uma das primeiras escritoras negras do Brasil e é considerada uma das mais importantes escritoras do País. Uma das suas famosas frases continua tão atual quanto na época em que foi escrita: "as crianças ricas brincam nos jardins com seus brinquedos prediletos. E as crianças pobres acompanham as mães a pedirem esmolas pelas ruas. Que desigualdades trágicas e que brincadeira do destino". No dia 13 de fevereiro de 1977, Carolina Maria de Jesus veio a falecer, após uma insuficiência respiratória. Nunca deixou de escrever e de lutar para publicar suas obras. Após sua morte, seu legado e sua memória permanecem vivas nos coletivos, grupos, organizações e movimentos que se sentem mais potentes com a força desta mulher preta!





Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(continuação do Requerimento nº 317/21)

A ocupação Maria Carolina de Jesus, além de fazer jus ao nome de uma grande mulher preta, visa suprir a falta desta política na cidade e na região. Muitas das mulheres que necessitam da Casa de Passagem estão com seus filhos pedindo esmola. Essa é a primeira violência – a falta de emprego. Depois vem a falta de creche, que é uma violência contra a criança. Portanto, mãe e filhos sofrem por perdas de direitos humanos e da dignidade.

Muitas mulheres, no lugar que mais deveria ser de segurança, que são suas casas, sofrem violência doméstica, seja a psicológica, a física ou a sexual, haja vista que muitas são estupradas pelos seus maridos e, conseqüentemente, as crianças também sofrem ao verem suas mães apanharem ou serem xingadas e, com isso, o ciclo da herança da violência contra mulher vai se repetindo, geração após geração. O Brasil, vergonhosamente, ocupa 5º lugar entre os países do mundo que mais matam mulheres. Só no último ano, uma em cada quatro mulheres sofreu violência, a maioria por parceiros ou ex-parceiros.

No primeiro semestre de 2020, foram vítimas de feminicídio 631 mulheres, a maior parte negra. Pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelou que, no total, 17 milhões de brasileiras foram agredidas em 2020. Das cidades brasileiras, apenas 2,4% contam com casas-abrigo e 7% com delegacias especializadas em crimes contra as mulheres, mas a maioria não atende à noite ou finais de semana. Além disso, nos últimos anos se observa um sucateamento das políticas existentes, com cortes de verbas e extinção de secretarias municipais de mulheres, por exemplo.

E ainda há quem resiste ou debocha da necessidade de dialogar nas escolas sobre a questão de gênero. De maneira equivocada, muitos dizem que o debate é sobre “ideologia de gênero” e que isso vai acabar com as famílias. Primeiro, esse termo é usado erroneamente, haja vista a palavra ideologia significar “conjunto de ideias ou princípios sobre um assunto” e gênero é definido como a maneira que uma pessoa se autoidentifica e se percebe como indivíduo (homem ou mulher), o que pode acontecer independentemente da sua sexualidade biológica, ou seja, do sexo com que nasceu. Portanto, quem defende que o debate de gênero não pode ocorrer nas escolas, torna-se cúmplice da violência contra a mulher, haja vista ser necessário um processo de formação de novos homens. O que acaba com as famílias é a mãe morta e o pai preso.





Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(continuação do Requerimento nº 317/21)

Nesse sentido, o apoio a essa ocupação da Casa de Passagem de Maria Carolina de Jesus é uma das formas das mulheres dizerem sobre a necessidade do Poder Público tratar a situação da violência com a máxima urgência, garantindo espaços de apoio e refúgio às vítimas, pois não é mais possível vivermos num País em que, a cada 9 horas uma mulher é morta.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021.

Pela bancada do Partido dos Trabalhadores – PT:



VEREADOR JOSÁ QUEIROZ



VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
(ZÉ ANTÔNIO)



VEREADORA LILIAN CABRERA



VEREADOR ORLANDO VITORIANO



VEREADOR NENO
(JOSÉ APARECIDO DA SILVA)

